

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 11, de 21/07/2017

Altera a Lei nº 1.434, de 19 de novembro de 2013, que institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Fama-MG – CODEMA.

A Câmara Municipal de Fama Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 3º, da Lei Municipal nº. 1.434, de 19 de novembro de 2013, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art.3 º O CODEMA compor-se-á de 7 (sete) membros, da seguinte forma:

- I. 03 (três) indicados pelo Poder Executivo;
- II. 01 (um) indicado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- III. 01 (um) indicado pela EMATER;
- IV. 01 (um) indicado pela Associação dos Moradores de Bairros do São Pedro – AMBSP; e
- V. 01 (um) indicado pela Associação dos Moradores do Bairro Lago Azul.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de Agosto de 2017.

AMÉLIA DOS REIS ALVES
Presidente

SAMUEL BENEDITO CORREIA
Membro

MÁRCIO PEREIRA
Relator

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 1.434, de 19 de novembro de 2013, que institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Fama-MG – CODEMA”.

O incluso Projeto de Lei tem o intuito de reduzir o número de membros do conselho acima citado, tendo em vista que a lei em vigência exige 11 (onze) membros e devido à dificuldade em reunir esse número de pessoas dispostas a colaborar gratuitamente, uma vez que o serviço prestado é sem remuneração, porém de grande importância e utilidade pública.

Ademais, sem contar que para fins de melhor funcionalidade, tendo maior facilidade em reunir o número de 07 (sete) membros que é a proposta desta nova lei, facilitando inclusive, nas futuras decisões destes ímplies julgadores que deverão intervir e julgar assuntos referentes ao Meio Ambiente no âmbito Municipal.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei Complementar para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa.

Prefeitura Municipal de Fama, 21 de julho de 2017.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal